

Câmara Municipal de Boa Vista
Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 408/16.

Projeto de Lei Nº: 009, de 02 de maio de 2016.

Autor: Poder Executivo.

Dispõe Sobre:

Altera as ações da Secretaria Municipal
de Gestão Social no PPA-2014-2017.

Transformado em Lei Municipal

Nº 1746, de 13 de Dezembro de 2016.

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

Nº 5370, DE 26/12/16

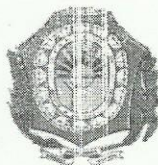
PÁG. 01/05.

DIRETORIA

1º Secretário

Providenciado através do Ofício
Nº 350 de 07/12/16

"Brasil - Do Caurá ao Chuí"



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

Processo nº 408/16



PROJETO DE LEI Nº 009, DE 02 DE MAIO DE 2016.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 02/06/16

1º Secretário

ALTERA AS AÇÕES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL NO PPA
2014-2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as ações da Secretaria Municipal de Gestão Social no PPA 2014-2017, na forma do anexo que integra a presente Lei.

Art. 2º As alterações de que tratar o art. 1º decorre dos recursos do tesouro municipal e está de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF fica autorizada a adotar as providências necessárias para a emissão de notas técnicas acerca das atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 02 de maio de 2016.


Teresa Surita

Prefeita de Boa Vista

ALTERAÇÃO DE AÇÃO NO PPA 2014-2017 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXERCÍCIO 2014 - 2017		MACROOBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais.			AÇÃO: 0256	
CAMPO A		PROJETO	X	ATIVIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS	CÓDIGO
ÓRGÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES				21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				02
FUNÇÃO		ASSISTENCIAL SOCIAL				08
SUBFUNÇÃO		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				244
PROGRAMA		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				0078
AÇÃO		MOBILIZAÇÃO PRAÇA PEC				0256
PROJETO/ATIVIDADE		PROJETO PRAÇA PEC				1.256
CAMPO B		PROGRAMA				
OBJETIVO		Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
JUSTIFICATIVA		Considerando a necessidade de serviços imprescindíveis englobando ações com famílias que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, ao envelhecimento e deficiências, promovendo espaços para a troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.				
PÚBLICO ALVO		Crianças, adolescentes, jovens, desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.				
TIPO DE PROGRAMA		Finalístico.				
INDICADOR		Famílias Beneficiadas		ÍNDICE MAIS RECENTE	10%	ÍNDICE FINAL DO PPA 100%
CAMPO C		AÇÃO				
FINALIDADE		Divulgar e mobilizar a comunidade a conhecer os serviços ofertados nas modalidades cultural e esportiva do Projeto Praça PEC.				
DESCRIÇÃO		Esporte, lazer e aquisição de material de consumo.				
PRODUTO		Oficinas artísticas e culturais.				
UNID. DE MEDIDA DO PRODUTO		Pessoas Atendidas				
CAMPO D		META FÍSICA / META FINANCEIRA				
META FÍSICA		2014	2015	2016	2017	TOTAL DO PPA
META FINANCEIRA		280	-	280	-	560
TESOURO MUNICIPAL		-	-	21.950,00	-	21.950,00
CONVÊNIO		21.950,00	-	-	-	21.950,00
TOTAL		21.950,00	-	21.950,00	-	43.900,00



m.H. 4

ALTERAÇÃO DE AÇÃO NO PPA 2014-2017 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXERCÍCIO 2014 - 2017	MACROOBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais.				AÇÃO: 0232
	PROJETO	ATIVIDADE	X	OPERACÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES				21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				02
FUNÇÃO	ASSISTENCIAL SOCIAL				08
SUBFUNÇÃO	ASISTÊNCIA COMUNITÁRIA				244
PROGRAMA	GESTÃO DE APOIO AO TRABALHADOR				0081
AÇÃO	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO M UNDO DO TRABALHO - ACESSUAS				0232
PROJETO/ATIVIDADE	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO M UNDO DO TRABALHO - ACESSUAS				2.232
CAMPO B	PROGRAMA				
OBJETIVO	Promover o reconhecimento e valorização do trabalhador em todas as suas dimensões, contribuindo para qualificação e requalificação profissional de mão de obra, acesso ao mercado de trabalho e consequentemente a diminuição das desigualdades sociais.				
JUSTIFICATIVA	Boa Vista ainda apresenta número elevado de chefes de família desempregados, além de grande número de jovens e adultos sem qualificação profissional. Grande parte das famílias boavistenses tem como responsável a mulher, as quais muitas apresentam dificuldades de inserção no mercado de trabalho.				
PÚBLICO ALVO	Adolescentes, jovens, desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.				
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.				
INDICADOR	Pessoas atendidas	ÍNDICE MAIS RECENTE	25%	ÍNDICE FINAL DO PPA	100%



with.

CAMPO C	AÇÃO				
FINALIDADE	Promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.				
DESCRIÇÃO	A Resolução, conforme CNAS nº 33/2011, que a promoção da integração ao mundo do trabalho dar-se-á por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho.				
PRODUTO	Qualificação de pessoas.				
UNID. DE MEDIDA DO PRODUTO	Pessoas Atendidas				
CAMPO D	META FÍSICA / META FINANCEIRA				
META FÍSICA	2014	2015	2016	2017	TOTAL DO PPA
	1.500	1.500	90	1.500	4.590
META FINANCEIRA					
TESOURO MUNICIPAL	-	-	68.966,71	-	68.966,71
RECURSOS FNAS	512.090,00	540.154,00	-	604.628,00	1.656.872,00
TOTAL	512.090,00	540.154,00	68.966,71	604.628,00	1.725.838,71

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2016.

Teresa Surita
Teresa Surita
 Prefeita de Boa Vista





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA



PROJETO DE LEI Nº 009, DE 02 DE MAIO DE 2016.

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 02/06/16
1º Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-los, encaminho para apreciação e votação por esta Egrégia Casa Legislativa, o **PROJETO DE LEI Nº 009, DE 02 DE MAIO DE 2016**, de autoria deste Poder Executivo Municipal, que “ALTERA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL NO PPA 2014-2017”.

O presente Projeto de Lei trata de providências necessárias e condicionadas ao interesse público, a fim de melhorar o desempenho das atividades da **Secretaria Municipal de Gestão Social**, ao passo que altera a atividade no Plano Plurianual 2014-2017 e LOA 2016, da referida Secretaria especificamente as ações:

Projeto Praça PEC, cuja finalidade é divulgar e mobilizar a comunidade a conhecer os serviços ofertados nas modalidades cultural e esportiva do Projeto Praça PEC.

Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS, cuja finalidade é promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.

Encaminho a proposta legislativa convicta de que os Ilustres membros dessa Casa prestarão valiosa contribuição à sociedade boa-vistense através de sua deliberação e aprovação.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências protestos de distinta consideração e especial apreço.

mhs



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA



Boa Vista, 02 de maio de 2016.

Teresa Surita

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
NESTA/



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA



OFÍCIO 0000011816/2016-GPRE

Boa Vista – RR, 02 de maio de 2016.

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 02/06/16

1º Secretário

Ao Excelentíssimo Senhor

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 009, de 02 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

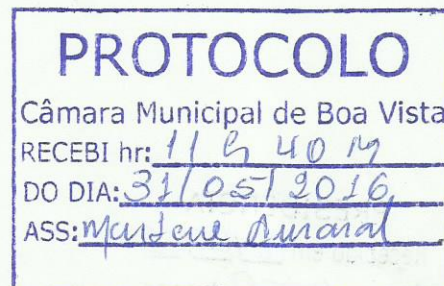
Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste expediente encaminhar a Vossa Excelência, o **Projeto de Lei nº 009, de 02 de maio de 2016**, o qual “altera as ações da Secretaria Municipal de Gestão Social no PPA 2014-2017”. Para tanto, encaminhamos também os anexos do referido projeto para sua apreciação.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos a inteira disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Teresa Surita
Teresa Surita

Prefeita do Município de Boa Vista

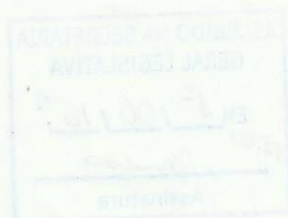




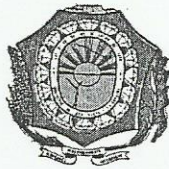
31.05.16

À 562 *procedido*
providências


Antonio Alberto Resende Veras
Presidente - CMBV



PROTÓCOLO	
Câmara Municipal de Boa Vista	
RECEBIDO em	
DO DIA	
PRESIDÊNCIA	
Recebido em	31/05/16
Às	12.00 horas
Rubrica	<i>Omissão</i>



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 09 / 06 / 16

Presidente



MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 009 de 02 de maio de 2016, de autoria do Poder Executivo, no que dispõe sobre: ***“Alterar as ações da Secretaria Municipal de Gestão Social no PPA 2014-2017”***.

Manifestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 13 DE JUNHO DE 2016.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA

Presidente

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA

Vice-Presidente

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Membro



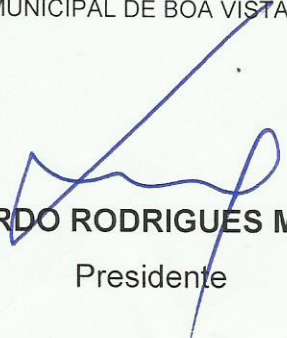
MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DA COMISSÃO

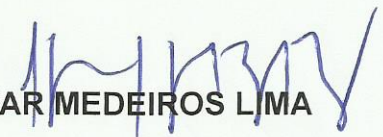
Nos termos do disposto pelo art. 79 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, o Presidente dessa Comissão sobre o Projeto de Lei nº 009 de 02 de maio de 2016, de autoria do Poder Executivo, no que dispõe sobre: ***“Alterar as ações da Secretaria Municipal de Gestão Social no PPA 2014-2017”***.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 13 DE JUNHO DE 2016.



LEONARDO RODRIGUES MOREIRA

Presidente



JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA

Vice-Presidente



SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Membro

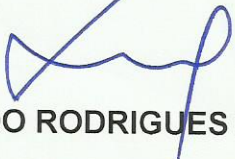


MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

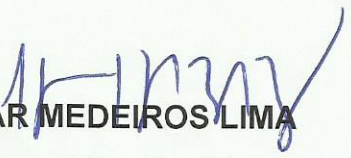


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - ATA

Às quinze horas e Trinta Minutos do dia Treze de Junho de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Boa Vista, presente os vereadores Leonardo Rodrigues Moreira – Presidente, Júlio César Medeiros Lima – Vice-Presidente e Sandro Denis de Souza Cruz – Membro. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou sob apreciação o PARECER do Projeto de Lei Nº 009 de 02 de maio de 2016, de autoria do Poder Executivo, no que dispõe sobre ***“Alterar as ações da Secretaria Municipal de Gestão Social no PPA 2014-2017.”*** Relator: Presidente dessa Comissão, Vereador Leo Rodrigues, em discussão e votação. Não havendo nenhum vereador contrário, o parecer do Projeto de Lei nº 009/2016 foi aprovado. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. E do que para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos ser assinada, sala das comissões, Câmara Municipal de Boa Vista, 13 de junho de 2016.


LEONARDO RODRIGUES MOREIRA

Presidente


JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA

Vice-Presidente


SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Membro



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Saúde, Assistência Social
e Meio Ambiente, para emitir PARECER.
Em 04/10/2016

Presidente

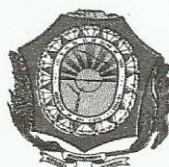
Designo o Vereador
Marcelo Batista a dar
Providências ao Parecer
neste Projeto.

22

Gabriel Mota e Silva
Vereador-CMBV

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
Permanente de Saúde,
Assistência Social - Meio Ambiente
Boa Vista - RR, 02/08/2016

Iris dos Reis L. da Silva
Diretora das Comissões
Matrícula 10807



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE**

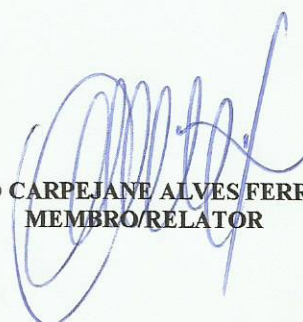
PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO DISPOSTO PELO ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR MARCELO RODRIGUES BATISTA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 009, DE 02 DE MAIO DE 2016 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, NO QUE DISPÕE SOBRE: “ALTERA ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL NO PPA-2014-2017”.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 05 DE JULHO DE 2016.


GABRIEL MOTA E SILVA
PRESIDENTE


MARCELO RODRIGUES BATISTA
VICE-PRESIDENTE


PAULO CARPEJANE ALVES FERREIRA
MEMBRO/RELATOR

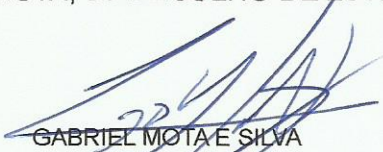


“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
ATA

ÀS NOVE HORAS DO DIA 05 DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DO VEREADOR GABRIEL MOTA E SILVA – PRESIDENTE, VEREADOR MARCELO RODRIGUES BATISTA – VICE-PRESIDENTE E DO VEREADOR PAULO CARPEJANE ALVES FERREIRA – RELATOR. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIÇÃO O PARECER DO PROJETO DE LEI N.º 009, DE 02 DE MAIO DE 2016 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, NO QUE DISPÕE SOBRE: “**ALTERA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL NO PPA-2014-2017**”.

RELATOR: VEREADOR MARCELO RODRIGUES BATISTA. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. NÃO HAVENDO NENHUM VEREADOR CONTRÁRIO, O PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 009/2016 FOI APROVADO. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS SER ASSINADA, SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 05 DE JULHO DE 2016.


GABRIEL MOTA E SILVA
PRESIDENTE


MARCELO RODRIGUES BATISTA
VICE-PRESIDENTE


PAULO CARPEJANE ALVES FERREIRA
MEMBRO/ RELATOR



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE**

Sb
Paul

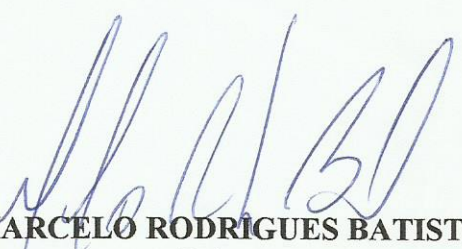


PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 009, DE 02 DE MAIO DE 2016, NO QUE DISPOE SOBRE: “ALTERA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL NO PPA-2014-2017”.

MANIFESTAMO-NOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDERMOS QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER.


MARCELO RODRIGUES BATISTA
Relator

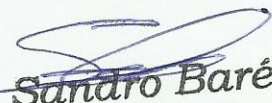


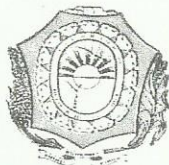
Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Economia, Finanças e
Orçamento, para emitir PARECE.
Em 02/08/2016


Presidente

*Designo a Vereadora Nina Melo
e de praxe ao Parecer neste
Propto.*


Sandro Baré
VEREADOR / PP
CMBV



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

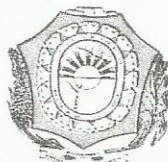
PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 009**, DE 02 DE MAIO DE 2016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: **“ALTERA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL NO PPA-2014-2017”**.

MEU MANIFESTO É FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER


ALCINIRA MAGALHÃES MOTA FREITAS
Vereadora Relatora



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PARECER DA COMISSÃO

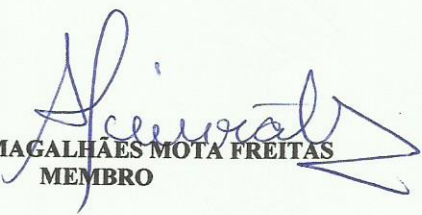
NOS TERMOS DO DISPOSTO PELO ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO ADOTA E RECOMENDA O PARECER DA SENHORA RELATORA, VEREADORA ALCINIRA MAGALHES MOTA FREITAS SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 009**, DE 02 DE MAIO DE 2016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: **“ALTERA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL NO PPA-2014- 2017”**.

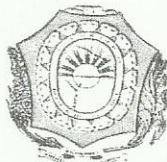
MANIFESTAMO-NOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDERMOS QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

**SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
PRESIDENTE**


**MARCELO RODRIGUES BATISTA
VICE-PRESIDENTE**


**ALCINIRA MAGALHÃES MOTA FREITAS
MEMBRO**



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

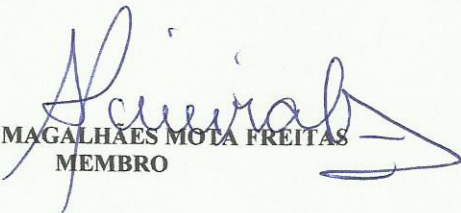
ATA

ÀS NOVE HORAS DO DIA DEZENOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DO VEREADOR SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ – PRESIDENTE, VEREADOR MARCELO RODRIGUES BATISTAS – VICE-PRESIDENTE E DA VEREADORA ALCINIRA MAGALHÃES MOTA FREITAS – MEMBRO/RELATOR. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIAÇÃO O PARECER DO **PROJETO DE LEI N.º 009**, DE 02 DE MAIO DE 2016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: **“ALTERA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL NO PPA-2014-2017”**.

RELATORA: VEREADORA ALCINIRA MAGALHAES MOTA FREITAS. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. NÃO HAVENDO NENHUM VEREADOR CONTRÁRIO, O PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 009/16 FOI APROVADO. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS SER ASSINADA, SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
PRESIDENTE


MARCELO RODRIGUES BATISTAS
VICE-PRESIDENTE


ALCINIRA MAGALHÃES MOTA FREITAS
MEMBRO

Ementa : Dispõe sobre: ALTERA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL NO PPA-2014-2017

Reunião : 32ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016

Data : 06/12/2016 - 10:51:41 às 10:53:09

Tipo : Nominal

Turno : 1ª Votação

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 15 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
1	Adelino Neto	PSL	Não Votou	
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	10:51:46
3	Edilberto Veras	PSDC	Presidente	
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Não Votou	
5	Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Sim	10:51:56
6	Gabriel Mota	PV	Sim	10:52:10
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Sim	10:51:55
8	Júlio César Medeiros	PTN	Não Votou	
9	Léo Rodrigues	PRP	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:52:16
10	Marcelo Batista	PMN	Não Votou	
11	Mario Cesar	PSDB	Sim	10:52:09
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Sim	10:51:56
13	Mayara Ferreira	PMDB	Sim	10:51:51
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:52:18
15	Nira Mota	PP	Sim	10:51:57
17	Paulo do Rancho	PSL	Sim	10:51:50
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	10:52:05
19	Sandro Baré	PP	Não Votou	
20	Sandro Fofuquinha	PPS	Não Votou	
21	Sueli Cardozo	PDT	Sim	10:52:19

Totais da Votação :

SIM	NÃO
13	0

TOTAL
13

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Edilberto Veras
1º Secretário: Adelino Neto
3º Secretário: Manoel Neves

Matéria : Projeto de Lei n.º 009/2016
Autoria : Poder Executivo

Ementa : Dispõe sobre: ALTERA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL NO PPA-2014-2017

Reunião : 33ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016
Data : 07/12/2016 - 09:33:51 às 09:34:56
Tipo : Nominal
Turno : 2ª Votação
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 13 Vereadores



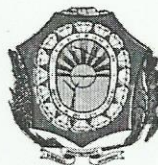
N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
1	Adelino Neto	PSL	Não Votou	
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	09:33:56
3	Edilberto Veras	PSDC	Não Votou	
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Sim	09:34:35
5	Flávio do Padre Cicero	PTdoB	Sim	09:34:04
6	Gabriel Mota	PV	Sim	09:34:02
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Sim	09:34:38
8	Júlio César Medeiros	PTN	Sim	09:34:24
9	Léo Rodrigues	PRP	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	09:34:16
10	Marcelo Batista	PMN	Presidente	
11	Mario Cesar	PSDB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Sim	09:34:32
13	Mayara Ferreira	PMDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	09:34:09
15	Nira Mota	PP	Sim	09:34:02
17	Paulo do Rancho	PSL	Não Votou	
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	09:34:17
19	Sandro Baré	PP	Não Votou	
20	Sandro Fofuquinha	PPS	Sim	09:34:02
21	Sueli Cardozo	PDT	Não Votou	

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	12	0	12

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Marcelo Batista
1º Secretário: Aline Rezende
3º Secretário: Manoel Neves



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 02 DE MAIO DE 2016.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

**ALTERA AS AÇÕES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL NO PPA
2014-2017.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam alteradas as ações da Secretaria Municipal de Gestão Social no PPA2014-2017, na forma do anexo que integra a presente Lei.

Art. 2º As alterações de que tratar o art. 1º decorre dos recursos do tesouro municipal e está de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças –SEPF fica autorizada a adotar as providências necessárias para a emissão de notas técnicas acerca das atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

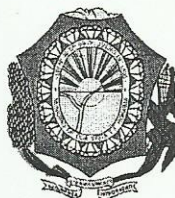
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 07 de dezembro de 2016.


ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 350/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº. 009/2016.

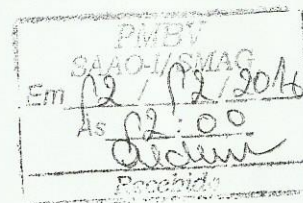
Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei nº 009, de 02 de maio de 2016, que dispõe sobre: "Altera as ações da Secretaria Municipal de Gestão Social no PPA 2014-2017."

Informamos ainda o envio do referido Autógrafo para os e-mails proadm_pmbv@hotmail.com, proadlboavista@gmail.com

Atenciosamente,

ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ALTERAÇÃO DE AÇÃO NO PPA 2014 - 2017 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXERCÍCIO 2014 - 2017	MACROOBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais.				AÇÃO: 0208
CAMPO A	PROJETO	ATIVIDADE	X	OPERACOES ESPECIAIS	CÓDIGO
ORGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES				21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				02
FUNÇÃO	ASSISTENCIAL SOCIAL				08
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL				122
PROGRAMA	GESTÃO DOS CONSELHOS				077
AÇÃO	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				0208
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				2.208
CAMPO B	PROGRAMA				
OBJETIVO	Elaboração, acompanhamento e monitoramento das diretrizes para a implantação e implementação da Política Municipal para a criança, adolescente, mulher e idoso. Observadas as linhas de ação e as diretrizes conforme dispõe a legislação específica, bem como acompanhar e avaliar a sua execução.				
JUSTIFICATIVA	O controle social é a participação da sociedade civil nos processos de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da gestão pública e na execução das políticas e programas públicos. Trata-se de uma ação conjunta entre estado e sociedade em que o eixo central é o compartilhamento de responsabilidade com vistas a aumentar o nível da eficácia e efetividade das políticas e programas públicos.				
PÚBLICO ALVO	População				
TIPO DE PROGRAMA	Gestão de Políticas Públicas.				
INDICADOR	Conselho Gerenciado	ÍNDICE MAIS RECENTE	25,20%	ÍNDICE FINAL DO PPA	100%
CAMPO C	AÇÃO				
FINALIDADE	Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme definidos na Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.018/2007.				
DESCRIÇÃO	Implantação, implementação e manutenção do Conselho Tutelar de Direito da Criança e do Adolescente.				
PRODUTO	Crianças e adolescentes				
UNID. DE MEDIDA DO PRODUTO	Conselho				
CAMPO D	META FÍSICA / META FINANCEIRA				
META FÍSICA	2014 03	2015 03	2016 03	2017 03	TOTAL DO PPA 012
META FINANCEIRA					
TESOURO MUNICIPAL	999.434,00	930.000,00	439.000,00	464.901,00	2.833.335,00
TOTAL	999.434,00	930.000,00	439.000,00	464.901,00	2.833.335,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.746, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

ALTERA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO SOCIAL NO PPA 2014-2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as ações da Secretaria Municipal de Gestão Social no PPA 2014-2017, na forma do anexo que integra a presente Lei.

Art. 2º As alterações de que tratar o art. 1º decorre dos recursos do tesouro municipal e está de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF fica autorizada a adotar as providências necessárias para a emissão de notas técnicas acerca das atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 13 de dezembro de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ALTERAÇÃO DE AÇÃO NO PPA 2014 - 2017 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXERCÍCIO 2014 - 2017	MACROOBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais.				AÇÃO: 0256
CAMPO A	PROJETO	X	ATIVIDADE	OPERACOES ESPECIAIS	CÓDIGO
ORGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES				21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				02
FUNÇÃO	ASSISTENCIAL SOCIAL				08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				0078
AÇÃO	MOBILIZAÇÃO PRAÇA PEC				0256
PROJETO/ATIVIDADE	PROJETO PRAÇA PEC				1.256
CAMPO B	PROGRAMA				
OBJETIVO	Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
JUSTIFICATIVA	Considerando a necessidade de serviços imprescindíveis englobando ações com famílias que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, a juventude, ao envelhecimento e deficiências, promovendo espaços para a troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.				
PÚBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens, desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.				
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.				
INDICADOR	Famílias Beneficiadas	ÍNDICE MAIS RECENTE	10%	ÍNDICE FINAL DO PPA	100%
CAMPO C	AÇÃO				
FINALIDADE	Divulgar e mobilizar a comunidade a conhecer os serviços ofertados nas modalidades cultural e esportiva do Projeto Praça PEC.				
DESCRIÇÃO	Esporte, lazer e aquisição de material de consumo.				

PRODUTO	Oficinas artísticas e culturais.				
UNID. DE MEDIDA DO PRODUTO	Pessoas Atendidas				
CAMPO D	META FÍSICA / META FINANCEIRA				
META FÍSICA	2014	2015	2016	2017	TOTAL DO PPA
	280	-	280	-	560
META FINANCEIRA					
TESOURO MUNICIPAL	-	-	21.950,00	-	21.950,00
CONVENIO	21.950,00	-	-	-	21.950,00
TOTAL	21.950,00	-	21.950,00	-	43.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ALTERAÇÃO DE AÇÃO NO PPA 2014 – 2017 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXERCÍCIO 2014 - 2017	MACROOBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais.					AÇÃO: 0232
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES					21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					02
FUNÇÃO	ASSISTENCIAL SOCIAL					08
SUBFUNÇÃO	ASISTÊNCIA COMUNITÁRIA					244
PROGRAMA	GESTÃO DE APOIO AO TRABALHADOR					0081
AÇÃO	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO M UNDO DO TRABALHO - ACESSUAS					0232
PROJETO/ATIVIDADE	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO M UNDO DO TRABALHO - ACESSUAS					2.232
CAMPO B	PROGRAMA					
OBJETIVO	Promover o reconhecimento e valorização do trabalhador em todas as suas dimensões, contribuindo para qualificação e requalificação profissional de mão de obra, acesso ao mercado de trabalho e consequentemente a diminuição das desigualdades sociais.					
JUSTIFICATIVA	Boa Vista ainda apresenta número elevado de chefes de família desempregados, além de grande número de jovens e adultos sem qualificação profissional. Grande parte das famílias boavistenses tem como responsável a mulher, as quais muitas apresentam dificuldades de inserção no mercado de trabalho.					
PÚBLICO ALVO	Adolescentes, jovens, desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.					
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.					
INDICADOR	Pessoas atendidas	ÍNDICE MAIS RECENTE	25%	ÍNDICE FINAL DO PPA	100%	
CAMPO C	AÇÃO					
FINALIDADE	Promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.					
DESCRIÇÃO	A Resolução, conforme CNAS nº 33/2011, que a promoção da integração ao mundo do trabalho dar-se-á por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho.					
PRODUTO	Qualificação de pessoas.					
UNID. DE MEDIDA DO PRODUTO	Pessoas Atendidas					
CAMPO D	META FÍSICA / META FINANCEIRA					
META FÍSICA	2014	2015	2016	2017	TOTAL DO PPA	
	1.500	1.500	90	1.500	4.590	
META FINANCEIRA						
TESOURO MUNICIPAL	-	-	68.966,71	-	68.966,71	
RECURSOS FNAS	512.090,00	540.154,00	-	604.628,00	1.656.872,00	
TOTAL	512.090,00	540.154,00	68.966,71	604.628,00	1.725.838,71	

Boa Vista, 13 de dezembro de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista